



ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2026
CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 05/2026

IDENTIFICAÇÃO E CONTEXTO: Aos **25 dias do mês de junho de 2026**, às **09:08h**, a Agente de Contratação, **Valéria Silva Souza**, auxiliada pela servidora **Angélica Silva Carneiro**, realizou a abertura de sessão extraordinária referente ao Credenciamento nº 05/2026. Esta sessão foi convocada após comunicação prévia no sistema em 24/06/2026, motivada por solicitação direta do Secretário Municipal de Saúde, conforme o **Ofício nº 212/2025**. A reabertura fundamentou-se na necessidade urgente de suprir a ausência de médicos para atendimento junto à Estratégia Saúde da Família (PSF) e na identificação de equívocos técnicos na análise documental de interessados.

DA REVISÃO DE ATOS E RECLASSIFICAÇÃO: Em estrita observância ao princípio da isonomia e às regras estabelecidas no edital, a Agente de Contratação informou a revisão dos atos relativos à empresa **MORAES E MORAES LTDA**. Verificou-se que a documentação da referida empresa havia sido apreciada de forma equivocada anteriormente, uma vez que seu protocolo de credenciamento ocorreu após a abertura da sessão inicial, devendo, portanto, ser processado em ordem cronológica subsequente. Para garantir a ampla competitividade e a eficiência do serviço público, os atos foram revistos para adequação ao processamento correto.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL: Foi aberto no sistema o prazo de 02 (duas) horas, com limite até as **11:17h** do dia 25/06/2026, para que a empresa **MORAES E MORAES LTDA** realizasse o anexo de suas documentações complementares de habilitação. Dentro do período estabelecido, a empresa inseriu diversos arquivos comprobatórios, incluindo certidões, balanços e documentos técnicos.

EMPRESAS CREDENCIADAS NESTA SESSÃO: Após a análise final da documentação complementar e constatada a conformidade com as exigências editalícias, a empresa foi declarada habilitada e credenciada:

Lote 10 (Médico Clínico Geral):

MORAES E MORAES LTDA (CNPJ: 59.278.149/0001-80).

DO PRAZO RECURSAL E ENCERRAMENTO: Finalizada a fase de habilitação, abriu-se o prazo para manifestação de recursos às 11:19h. Registrou-se a **ausência de qualquer intenção de recurso** por parte dos participantes. Diante da preclusão do direito recursal, procedeu-se à atualização definitiva do certame e homologação do resultado para o Lote 10. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada

às 12:19h, determinando-se a publicação dos atos para que surtam seus efeitos legais.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 25 de junho de 2026.

VALÉRIA SILVA SOUZA

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5965ce-25062026130041**